

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 14h30, na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo (SP).

MESA: Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 19 (versão impressa: p. B6 e versão digital: p.1), 20 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p.1) e 22.04.2024 (versão impressa: p. B13 e versão digital: p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

I. Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados na edição de 12.03.2024 do "O Estado de S. Paulo" (pp. B33) e, na versão digital do mesmo jornal, Seção Relação com Investidores (pp. 01 a 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R\$ 12.455.276,66, da seguinte forma: a) R\$ 622.763,83 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 7.691.133,34 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 4.141.379,49 para pagamento de dividendos, os quais são declarados nesta data, por conta do dividendo obrigatório de 2023, sendo que os dividendos serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026: 3.1. Registradas as renúncias do Conselho de Administração de: (i) ORIVALDO PADILHA ao cargo de conselheiro vice-presidente desde 10.07.2023; e (ii) FLÁVIO XAVIER ao cargo de conselheiro efetivo desde 09.02.2024. 3.2. Em consequência do item anterior eleitos (i) **ELCIO MITSUHIRO ITO**, abaixo qualificado, ao cargo de conselheiro Vice-Presidente; (ii) **TIAGO CELSO ABATE**, abaixo qualificado, ao cargo de conselheiro efetivo; e (iii) **ALEXANDRE DE LIMA**, abaixo qualificado, ao cargo de conselheiro suplente.

3.3. Observadas as alterações acima, o Conselho de Administração passa a assim se compor: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Conselheiro Presidente: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiro Efetivo: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista LAKE NIISSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.:**

Conselheiro Vice-Presidente: ELCIO MITSUHIRO ITO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 18.156.750-7, CPF 246.653.588-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 23º andar, Pinheiros, CEP 05425-070. **Conselheiro Efetivo: TIAGO CELSO ABATE**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.053.431-2, CPF 217.489.338-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 28º andar, Pinheiros, CEP 05425-070. **Conselheiros Suplentes: MARCELO UBRIACO**, brasileiro, em união estável, economista, RG-SSP/SP 9.945.025-0, CPF 113.237.628-92, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-600; e **ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 33.181.542-4, CPF 289.809.068-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 23º andar, Pinheiros, CEP 05425-070. 3.4. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do CMN, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.5. Fixado em até R\$ 220.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 4.100.000,00, que passará de R\$ 46.650.000,00 para R\$ 50.750.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de "Reservas Estatutárias", sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. 2. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com as seguintes redações: "Art. 4º: O capital social é de R\$ 50.750.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário.

Acionistas: Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Leiras Carneiro e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Sérgio Augusto França Leme e Elcio Mitsuhiro Ito - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 299.232/24-4, em 07.08.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>